



PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93.

TIPO: Dispensa de Licitação.

REGIME: Menor Preço Global.

PUBLICAÇÃO: 16 de junho de 2023

VALOR: R\$ 17.587,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

OBJETO: Aquisição de material para a realização de Raio X, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis - Ba.

FORNECEDOR: Templus Corporação LDTA.

CRISÓPOLIS/BA
JUNHO - 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



REQUISIÇÃO DE DESPESA

CRISÓPOLIS-BA, 12 de junho de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Senhor,
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA,

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de processo de Dispensa, tendo por objetivo a Aquisição de material para a realização de Raio X, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Crisópolis - Ba.

DA JUSTIFICATIVA

Muito embora haja novas tecnologias, o exame de Raio X continua sendo uma ferramenta importante para o diagnóstico de distúrbios em pacientes. Sendo um dos exames de imagem menos complexo e também mais solicitados por grande parte dos médicos, tanto das Unidades Básicas de Saúde, na Unidade Hospitalar ou mesmo no Centro de Especialidades, é geralmente a partir de Raio X que o diagnóstico é obtido. É incontestável a importância do exame de Raio X para investigação de doenças, fraturas entre outras enfermidades.

Diante disso, demonstra-se inquestionável a necessidade da presente contratação, bem como o atendimento aos ditames legais, mais especificamente ao artigo 24, IV, da lei 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo administrativo de Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, onde se verifica também que há disponibilidade financeira para a referida despesa.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0901	2107	33903000	15000002 16000000

Com protestos de estima e consideração, antecipadamente agradecemos.


Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

Ciente, encaminha-se ao Setor Competente para análise e parecer.

CRISÓPOLIS-BA, 12 de junho de 2023.


LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para realização de Exames de Raio X, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Muto embora haja novas tecnologias, o exame de Raio-X continua sendo uma ferramenta importante para o diagnóstico de distúrbios em pacientes. Sendo um dos exames de imagem menos complexos e também mais solicitados por grande parte dos médicos, tanto nas Unidades Básicas de Saúde, na Unidade Hospitalar ou mesmo no Centro de Especialidades, é geralmente a partir do exame de Raio -X que o primeiro diagnóstico é obtido;

2.2. É incontestável a importância do exame de Raio-X para a investigação de doenças, fraturas entre outras enfermidades. Sendo indispensável para auxiliar, de forma rápida a avaliação médica em casos de urgências, conferindo um ganho de tempo precioso e contribuindo inclusive com a diminuição dos deslocamentos de pacientes para que necessitem realizar tais procedimentos.

2.3. Dessa forma, a contratação se faz necessária tendo em vista que a realização de exames de (RAIO-X) é determinante e indispensável ao fechamento de diagnóstico e orientação de conduta médica dos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Crisópolis- Ba.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Dispostas no Anexo Único deste Termo de Referência.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo para entrega dos Produtos é de até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento que será emitida via e-mail, com numeração específica para registro do envio e acompanhamento de prazo de entrega;

5.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 08:00 às 17:00, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Avenida Luiz Coelho Moreira Caldas, 34, Centro, Crisópolis, Bahia, CEP 48.480-000;

5.3. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência;

5.4. Todos os produtos deverão estar em conformidade com a Solicitação de Fornecimento, que poderá ser acompanhada da Relação de Itens ou de outro documento emitido pela Secretaria de Saúde;

5.5. O recebimento se dará em observância com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e ainda: PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, bem como se a Nota Fiscal encontra lavrada sem incorreções;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



5.6. Após o recebimento provisório o servidor designado pela Secretaria de Saúde atestará a Nota Fiscal se constatado que os produtos estão em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência;

5.7. A carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete para a Secretaria de Saúde Crisópolis.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 17.587,00 (Dezessete mil, Quinhentos e Oitenta e Sete reais) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta prefeitura.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação, conforme consulta realizada ao setor de contabilidade, correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 09.01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividades: 2107 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 1 500 1002 – Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde

1 600 0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provinientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a entrega dos produtos adquiridos;

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

9.4. Efetuar os pagamentos à contratada nas condições e nos preços pactuados;

9.5. Fiscalizar a execução dos serviços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços;

10.3. No caso de não haver a disponibilidade de algum item, deverá a CONTRATADA notificar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



10.4. Efetuar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

10.5. Comunicar à Administração Municipal qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

10.6. Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do material contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

10.7. Entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem avarias de qualquer tipo, sob pena de devolução.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor João Paulo Moreira de Jesus, conforme portaria nº 001 de 25 de abril de 2023;

11.2. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12. SANÇÕES

12.1. A CONTRATADA estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e suas alterações, do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, da lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Municipais nº 110/2021 e 111/2021, de 01 de março de 2021 e suas alterações.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, (conforme o disposto no Artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93) contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

13.2. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente da CONTRATADA;

13.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho;

13.4. A CONTRATADA deverá apresentar documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**:

13.4.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



13.4.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

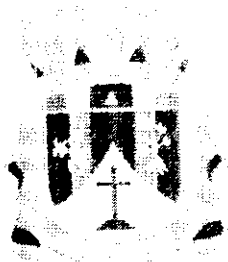
13.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Crisópolis-BA, 02 de Junho de 2023.


Islaine dos Santos Faustino Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Dec. 004/2021



Diário Oficial do MUNICÍPIO



ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 18 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema Godindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente por MP nº 2.200-7 de 24/08/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**, com sede Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 009/2023**, com sessão realizada em 25/05/2023, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para realização de Exames de Raio X**, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, onde, o Lote Único, foi considerado **FRACASSADO**.

• **Sistema - 25/05/2023 14:42:46**

Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido LOTE 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.

Maiores informações das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro. Tel. (75) 3443-2182 e E-mail: licitacoes@crisopolis@gmail.com.

Crisópolis/BA, 25 de maio de 2023.

JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de saúde



Crisópolis, 02 de Junho de 2023.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Setor de contabilidade

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária, para aquisição de material para a realização de exames de raio x, destinados a atender as necessidades da Secretaria Município de Saúde.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria, informações quanto a previsão orçamentária para aquisição de material para a realização de exames de raio x, no valor total de R\$ 17.587,00 (Dezessete mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta Prefeitura. Sendo:

Solicito que nos informe ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021
Islaine dos Santos Faustino Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 004/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de saúde



Crisópolis, 02 Junho de 2023.

Do: Setor de contabilidade
Para: Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta à solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em fornecimento de material para a realização de exames de raio x, para Secretaria de Saúde deste Município.

Senhora Secretária,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relacionadas a aquisição de material para a realização de exames de raio x, tenho a informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2107-Manutenção do Atendimento Ambulatorial hospitalar

Elemento: 33903000-Material de Consumo

Fonte - 1 500 1002 - Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Público de Saúde

Fonte - 1 600 0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Atenciosamente,


Daniela de Santana
Diretora de Gestão do FMS
Dec. Nº 017/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 014/2023



PROPOSTA DE PREÇOS

CRISÓPOLIS-BA
JUNHO - 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Administração
Diretoria de Compras



Crisópolis, 1 de Junho de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a estimativa de preços para a dispensa que tem como objeto, Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de Raio-x, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, teve o preço estimado por empresas físicas.

Considerando a constatação de divergências dos preços dos materiais de raio x encontrados no sistema de banco de preços utilizado pelo município, conforme link: www.bancodepreços.com.br, em relação aos praticados pelas empresas da região onde o município de Crisópolis está localizado, fato que inclusive culminou no insucesso da tentativa de licitação do pregão eletrônico 009/2023, declarada deserta por inexistência de licitantes interessados em participar do processo.

O setor de compras deste município optou por realizar a pesquisa de preços junto às empresas locais, considerando a indispensabilidade dos referidos itens, tendo em vista a continuidade das atividades do setor de raio-x e a urgência da demanda.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Maria Conceição Mendes Moreira
Diretora de Compras
Decreto nº 032/2021

Maria Conceição Mendes Moreira
Diretora de Compras
Decreto: 032/2021



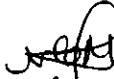
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO DE ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RAIO-X PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PROPOSTA		RELEVADO		DE RESERVA	
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	FILME PARA RADIOGRAFIA - 18X24 CM.	CAIXA	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
2	FILME PARA RADIOGRAFIA - 24X30 CM.	CAIXA	14	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00	R\$ 340,00	R\$ 4.760,00	R\$ 360,00	R\$ 5.040,00
3	FILME PARA RADIOGRAFIA- 35X35 CM.	CAIXA	13	R\$ 527,00	R\$ 6.851,00	R\$ 578,00	R\$ 7.514,00	R\$ 612,00	R\$ 7.956,00
4	QUIMICO FIXADOR PARA RAO-X, LIQUIDO, GALÃO DE 38 LITROS.	GALÃO	5	R\$ 278,85	R\$ 1.394,25	R\$ 287,30	R\$ 1.436,50	R\$ 304,20	R\$ 1.521,00
5	QUIMICO REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, GALÃO DE 38 LITROS.	GALÃO	5	R\$ 539,55	R\$ 2.697,75	R\$ 555,90	R\$ 2.779,50	R\$ 588,60	R\$ 2.943,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.537,00		R\$ 19.936,00		R\$ 20.992,00

VALORES ORÇAMENTOS	
UNIT.	TOTAL
R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
R\$ 527,00	R\$ 6.851,00
R\$ 278,85	R\$ 1.394,25
R\$ 539,55	R\$ 2.697,75
	R\$ 17.537,00


MARIA CONCEIÇÃO MENDES MOREIRA
DIRETORA DE COMPRAS
01/08/2023



COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CRISOPOLIS-BAHIA

EMPRESA: Templus Corporação LTDA – EPP			
CNPJ: 08.624.847/0001-59	INSC. ESTADUAL: 73.177.856	INSC. MUNICIPAL: 001418	
END. COMERCIAL: Rua Gregório Amâncio, 210, Centro, Conceição do Coité.		CEP: 48.730-000	UF: BA
TEL: (75) 3262-3198 / WHATSAPP: 75 9 9883-5899			
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Orlando Marques de Oliveira - Sócio Administrador, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Travessa: Coronel Antônio Felix Araújo, nº 56 - Centro- Conceição do Coité-Ba 48.730-000 RG: 14221532-58 SSP-BA CPF: 074.194.868-08			
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias		E-MAIL: templusadm@gmail.com / templuslicitacao@gmail.com	
FAVORECIDO: Templus Corporação LTDA – EPP – CNPJ: 08.624.847/0001-59 DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / 001 Agência: 1047-2 Conta Corrente: 26003-7.			

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	FILME PARA RADIOGRAFIA - 18X24 CM.	FUJUFILME/18X24	CX	12	R\$ 192,00	R\$ 2.304,00
02	FILME PARA RADIOGRAFIA - 24X30 CM.	FUJUFILME/24X30	CX	14	R\$ 310,00	R\$ 4.340,00
03	FILME PARA RADIOGRAFIA- 35X35 CM.	FUJUFILME/35X35	CX	13	R\$ 527,00	R\$ 6.851,00
04	QUIMICO FIXADOR PARA RAIOS-X, LIQUIDO, GALÃO DE 38 LITROS.	DPC BRASIL/FIXADOR 38L	GALÃO	5	R\$ 278,85	R\$ 1.394,25
05	QUIMICO REVELADOR PARA RAIOS-X, LIQUIDO, GALÃO DE 38 LITROS.	DPC BRASIL/REVELADOR 38L	GALÃO	5	R\$ 539,55	R\$ 2.697,75
Valor total: Dezesete Mil quinhentos e Oitenta Sete Reais					R\$	17.587,00

Valor total da proposta: R\$ 17.587,00 (Dezesete Mil quinhentos e Oitenta Sete Reais)

Validade de Proposta : 60 (dias)

Crisópolis-Bahia, 01 de junho de 2023

08.624.847/0001-59
TEMPLUS CORPORACAO
LTDA - EPP
Rua Gregório Amâncio nº 210, Centro, Conceição do Coité-Ba
CEP: 48.730-000

Templus Corporação LTDA,
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Pedro Orlando Marques de Oliveira,
CPF: 074.194.868-08,
RG: 14221532-58,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.624.847/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL TEMPLUS CORPORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPLUS CORPORACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GREGORIO AMANCIO	NUMERO 210	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO OLHOS D AGUA	MUNICIPIO CONCEICAO DO COITE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEMPLUSADM@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3262-3198
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALPHA MED CORPORACAO LTDA – CNPJ: 45.487.769/0001-14 END. COMERCIAL: AV MARIA PASTORA, 1241, SALA 04, FAROLANDIA, ARACAJU. CEP: 49.030-210- SE

Cotação Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA

EMPRESA: ALPHA MED CORPORACAO LTDA		
CNPJ: 45.487.769/0001-14	INSC. ESTADUAL: 73.177.856	INSC. MUNICIPAL: 001418
END. COMERCIAL: AV MARIA PASTORA, 1241, SALA 04, FAROLANDIA, ARACAJU.	CEP: 49.030-210	UF: SE
TEL: / WHATSAPP: 79 9 99111-5898		
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Clara Ramos Da Silva Santos- Sócio Administrador, Brasileiro, Solteira, residente e domiciliado a Avenida: Jose Tomaz D Avila Nabuco 1005 AP 106 BL B S DIAS- Aracaju SE 49000000 RG: 13.564.188-80 SSP-BA CPF: 018.266.365-52		
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias	E-MAIL: alphamed@nancelro@gmail.com	
FAVORECIDO: ALPHA MED CORPORACAO LTDA – CNPJ: 45.487.769/0001-14 DADOS BANCÁRIOS: Banco Inter / Agência: 0001 Conta Corrente: 22154046-6		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	FILME PARA RADIOGRAFIA - 18X24 CM.	IBF/18X24 CX 100 PELICULAS	CAIXA	12	R\$ 204,00	R\$ 2.448,00
02	FILME PARA RADIOGRAFIA - 24X30 CM.	IBF /24X30 CX 100 PELICULAS	CAIXA	14	R\$ 340,00	R\$ 4.760,00
03	FILME PARA RADIOGRAFIA- 35X35 CM.	IBF /35X35 CX 100 PELICULAS	CAIXA	13	R\$ 578,00	R\$ 7.514,00
04	QUIMICO FIXADOR PARA RAO-X, LÍQUIDO, GALÃO DE 38 LITROS	DPC BRILH XADOR 38L	GALÃO	5	R\$ 287,30	R\$ 1.436,50
05	QUIMICO REVELADOR PARA RAO-X, LÍQUIDO, GALÃO DE 38 LITROS	DPC BRILH REVELADOR 38L	GALÃO	5	R\$ 555,90	R\$ 2.779,50
Valor Total em Reais					R\$	18.938,00

Validade da proposta: 60 dias
Aracaju- SE, 01 de junho de 2023

45.487.769/0001-14
ALPHA MED CORPORACAO LTDA
Av Maria Pastora, 1241 - Sala 04 - Farolândia
CEP: 49.030-210 - Aracaju-BA

Ana Clara R. S. Santos
ALPHA MED CORPORACAO LTDA,
CNPJ: 45.487.769/0001-14
Anna Clara Ramos Da Silva Santos,
CPF: 018.266.365-52,
RG: 13.564.188-80





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.487.769/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2022
NOME EMPRESARIAL ALPHA MED CORPORACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA MED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIA PASTORA	NUMERO 1241	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 48.030-210	BAIRRO/DISTRITO FAROLANDIA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHAMEDSE@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9111-5898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 11:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CRISOPOLIS-BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	V. UNT.	V. TOTAL
01	FILME PARA RADIOGRAFIA - 18X24 CM.	FUJUFILME/18X24	CX /100PELICULA	12	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
02	FILME PARA RADIOGRAFIA - 24X30 CM.	FUJUFILME/24X30	CX /100PELICULA	14	R\$ 360,00	R\$ 5.040,00
03	FILME PARA RADIOGRAFIA- 35X35 CM.	FUJUFILME/35X35	CX /100PELICULA	13	R\$ 612,00	R\$ 7.956,00
04	QUIMICO FIXADOR PARA RAO-X, LIQUIDO,GALÃO DE 38 LITROS.	FUJUFILME /FIXADOR 38L	GALÃO 38L	5	R\$ 304,20	R\$ 1.521,00
05	QUIMICO REVELADOR PARA RAO-X, LIQUIDO,GALÃO DE 38 LITROS.	FUJUFILME /REVELADOR 38L	GALÃO 38L	5	R\$ 588,60	R\$ 2.943,00
Valor total: Vinte Mil Cinquenta Dois Reais					R\$	20.052,00

- Validade de Proposta: 60 DIAS

VALOR TOTAL R\$ 20.052,00

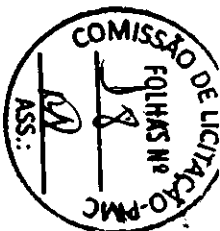
CRUSOPOLIS-BA - 01 de junho 2023

16.656.144/0001-30
DM IMAGEM- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rua Filipinas, 04 - Fátima (Jardim Guanabara)
CEP: 45.055-200 - Vitória da Conquista-BA

Doane Vargens ferreira souza

Dm Imagem - Comercio de Produtos Hospitalares e Serviços de Equipamentos Eireli,
CNPJ: 16.656.144/0001-30
Doane Vargens ferreira souza
CPF 023.135.955-10
RG 09.530.839-34

DM IMAGEM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME
CNPJ: 16.656.144/0001-30 insc: 08.282.428 - insc. Municipal: 514276
Av. Filipinas, Nº 04, Bairro, Fátima (Jd. Guanabara) CEP: 45.055-200, Vitória da
Conquista - BA Fone: (77) 3424-3453 / E-mail: dmimagemlicitacao@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.656.144/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D M IMAGEM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M IMAGEM	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FILIPINAS	NÚMERO 04	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 45.055-200	BAIRRO/DISTRITO FELICIA (JARDIM GUANABARA)	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dmimagem@hotmail.com	TELEFONE (77) 9941-2278/ (77) 8801-3316
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 014/2023



DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E
TRABALHISTA

CRISÓPOLIS-BA
JUNHO - 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.624.847/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEMPLUS CORPORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEMPLUS CORPORACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GREGORIO AMANCIO	NÚMERO 210	COMPLEMENTO ANDAR 1
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 48.730-000	BAIRRO/DISTRITO OLHOS D AGUA	MUNICÍPIO CONCEICAO DO COITE	UF BA
-------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEMPLUSADM@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3262-3198
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 11:27:09 (data e hora de Brasília).

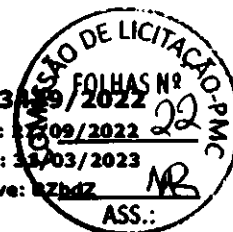
Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT BA

Nº 1583/2022
 Emissão: 28/09/2022
 Validade: 30/03/2023
 Chave: BZbdZ



Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **TEPLUS CORPORACAO LTDA**

CNPJ: 08.624.847/0001-59

Registro: 08624847000159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 11/06/2021

Faixa:

Objetivo Social: 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GREGÓRIO AMÂNCIO, 210, SALA12, OLHOS D'ÁGUA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, 48730000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 17/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200020704DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA

Registro: 07419486808

CPF: 074.194.868-08

Data Início: 22/07/2019

Data Fim: Indefinido

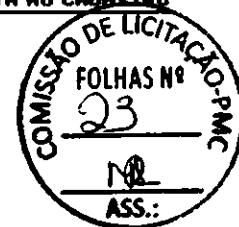
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1968 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 08.624.847/0001-59**Inscrição Estadual:** 073.177.856 PP**Razão Social:** TEMPLUS CORPORACAO LTDA**Nome Fantasia:** TEMPLUS CORPORACAO**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA GREGORIO AMANCIO**Número:** 210**Bairro/Distrito:** OLHOS D AGUA**Município:** CONCEICAO DO COITE**Telefone:** (75) 32623198**Referência:****Complemento:** ANDAR 1**CEP:** 48730-000**UF:** BA**E-mail:** TEMPLUSADM@GMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 05/02/2007**Atividade Econômica Principal:**

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade Econômica Secundária

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO**Complemento:** ANDAR 1**Referência:****Número:** 210**Bairro:** OLHOS D AGUA**CEP:** 48730000**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 28017 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** GILDASIO RODRIGUES MORAIS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** PRACA DR JOSE GONCALVES ANDAR 1 CXPST 93**Número:** 19**Bairro:** CENTRO**Município:** CONCEICAO DO COITE**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48730000**Telefone:** (75)
32621902**Celular:** ()**Fax:** ()**E-****mail:** ATENDIMENTO@MORAISCONTABILIDADE.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 23/01/2023[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.624.847/0001-59**



PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 074.194.868-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1422153258, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D'ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

REJANE RAMOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 821.015.155-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0658990594, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D'ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203605289, com sede Rua Gregorio Amancio, 210, Andar:1, Olhos D'Água Conceição do Coité, BA, CEP 48730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.624.847/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios Rejane Ramos da Silva e Pedro Orlando Marques de Oliveira em conjunto ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CONCEICÃO DO COITÉ BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

Req: 81100000811139

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98080223 em 11/06/2021
Protocolo 218712278 de 11/06/2021

Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90309987142721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.624.847/0001-59**

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/10/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 074.194.868-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1422153258, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D'ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL.

REJANE RAMOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/07/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 821.015.155-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0658990594, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA 1 ANTONIO FELIX DE ARAUJO, 56, CASA, OLHOS D'ÁGUA, CONCEICAO DO COITE, BA, CEP 48730000, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203605289, com sede Rua Gregório Amâncio, 210, Andar:1, Olhos D'água Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.624.847/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes::

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço com sede Rua Gregório Amâncio, 210, Andar:1, Olhos D'água Conceição do Coité, BA, CEP 48.730-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, pör deliberação dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA. A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades em 01/02/2007, podendo os sócios a qualquer tempo retirar-se da sociedade, bastando para isso comunicar por escrito aos demais sócios.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem o seguinte objeto:

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação - Manutenção e reparação de equipamentos de não eletrônicos e utensílios para uso médicos, cirúrgico, odontológico e de laboratório - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto

Req: 81100000811139

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98080223 em 11/06/2021

Protocolo 218712278 de 11/06/2021

Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 90309987142721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.624.847/0001-59**



informática e comunicação - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio varejista de artigos de óptica - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CNAE FISCAL

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR
Rejane Ramos da Silva	180.000	R\$ 180.000,00
Pedro Orlando Marques de Oliveira	420.000	R\$ 420.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

Req: 81100000811139

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98080223 em 11/06/2021

Protocolo 218712278 de 11/06/2021

Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90309987142721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.624.847/0001-59**

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a(o) Sócio(a) REJANE RAMOS DA SILVA e a(o) Sócio(a) PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA. Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição no decorrer do exercício social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos, o interesse de repassar as cotas. Caso queiram permanecer na sociedade decidirão quem fará a representação no cargo de Administrador.

Havendo incapacidade física de um dos sócios, os outros farão reunião extraordinária com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres dos sócios vitimados por incapacidade, serão entregue a um curador nomeado previamente por um juiz.

A saída de um dos sócios por motivo de ordem particular será notificada aos demais com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Req: 81100000811139

Página 4

[assinatura]



Certifico o Registro sob o nº 98080223 em 11/06/2021
Protocolo 218712278 de 11/06/2021

Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90309987142721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA - CNPJ nº 08.624.847/0001-59**

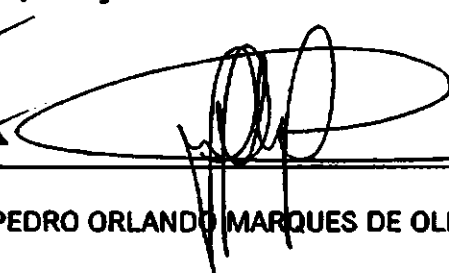


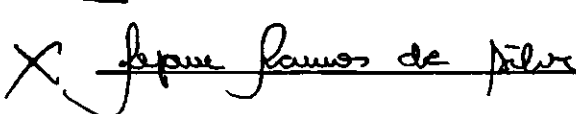
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

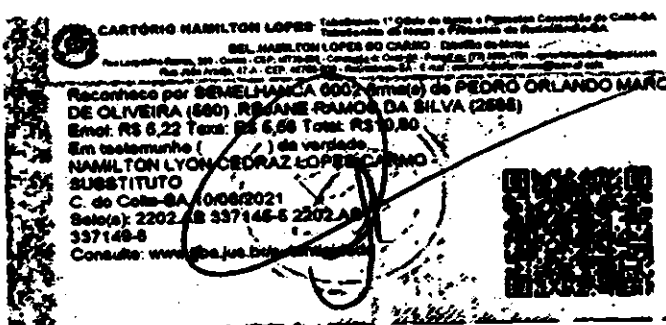
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é o de Conceição do Coité, Bahia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DO COITÉ BA, 9 de junho de 2021.


PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA


REJANE RAMOS DA SILVA



Req: 81100000811139

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98080223 em 11/06/2021
Protocolo 218712278 de 11/06/2021
Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90309987142721
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218712278



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

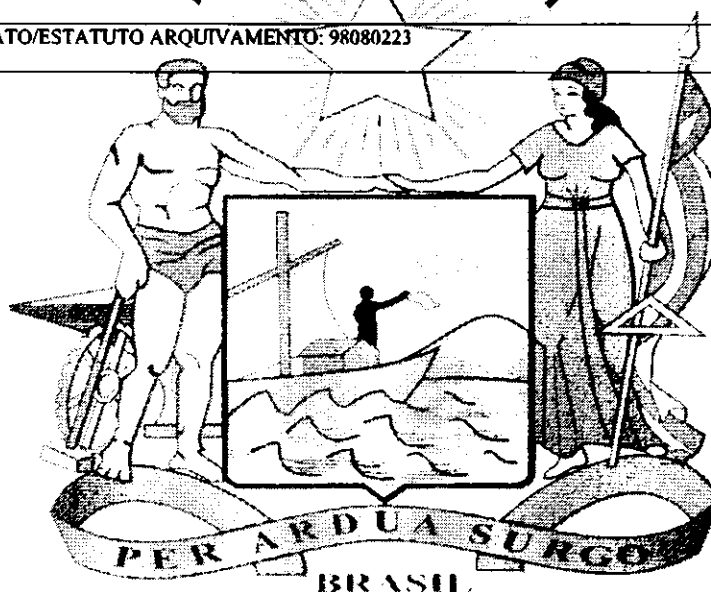
NOME DA EMPRESA	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	218712278 - 11/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203605289
CNPJ 08.624.847/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98080223 DE 11/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 11/06/2021

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98080223



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98080223 em 11/06/2021

Protocolo 218712278 de 11/06/2021

Nome da empresa TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA NIRE 29203605289

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 90309987142721

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203605289	08.624.847/0001-59	01/02/2007	01/02/2007
Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO, 210 ANDAR:1, OLHOS D'ÁGUA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			

OBJETO SOCIAL
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NÃO - ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CAPITAL SOCIAL	POBRE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRAÇÕES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA 074.194.868-08	420.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA 074.194.868-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
REJANE RAMOS DA SILVA 821.015.155-04	180.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
REJANE RAMOS DA SILVA 821.015.155-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

232918406

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203605289	08.624.847/0001-59	01/02/2007	01/02/2007
Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO, 210 ANDAR:1, OLHOS D ÁGUA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA - CEP: 48730000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/06/2021	98080223		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232918406

página: 2/2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2141206944

Nome: PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA

Out. (Obrigatoriedade de Exatidão): 1422153290 SSP BA

CPF: 074.194.868-08 **Data Nascimento:** 15/10/1964

Função: PEDRO SEVERIANO DE OLIVEIRA
TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA

Função: ☐ **ACC:** ☐ **CAE 408:** ☐

Nº Registro: 01/01/2021 **Validade:** 26/02/2024 **1ª Habilitação:** 03/06/1989

OBSERVAÇÕES:
EJA A

Assinatura do Proponente:

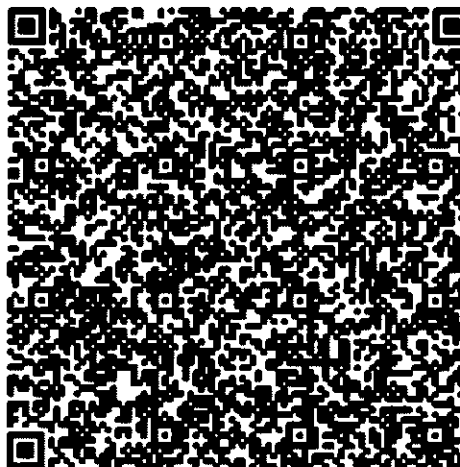
LOCAL: CONCELHAS DO OESTE, BA **DATA ORDEM:** 26/02/2021

Assinatura digitalizada: 16150991404
SERPRO/DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
BA710660354

BANHA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Assinado de forma digital por PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA:07419486808
Dados: 2023.03.15 15:40:09 -03'00'



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/03/2023 15:48:01 que o documento de hash (SHA-256) 988c5d733945eb64fad7be0be6480c9672d3fb34dc9bb34208d5c3704c88dc foi validado em 15/03/2023 15:41:40 através da transação blockchain 0xda83fe3bdc7b9f29bbcc3888e7d43168580a435c4b6aa8e8e959a5c61a524a0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121312)





VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2141206953






REGANE RAMOS DA SILVA

DOC IDENTIFICACAO PESSOAL
458990194 SSP BA

CPF
421.015.155-04

DATA NASCIMENTO
24/07/1972

RAÇÃO
ROGALVO SILVA

NOME
RAIR NEIDE RAMOS DA SILVA

RESIDÊNCIA
[REDACTED]

REC
[REDACTED]

CAR. EMB
E

Nº REGISTRO
0244146/2001

VALIDADE
15/02/2026

1ª EMISSÃO
19/12/2002

Observações:

A

Regane Ramos da Silva

Assinatura do Registrado

LOCAL
CONCEICAO DO COITE, BA

DATA EMISSÃO
26/02/2021

ASSINATURA DIGITAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE REGISTRO

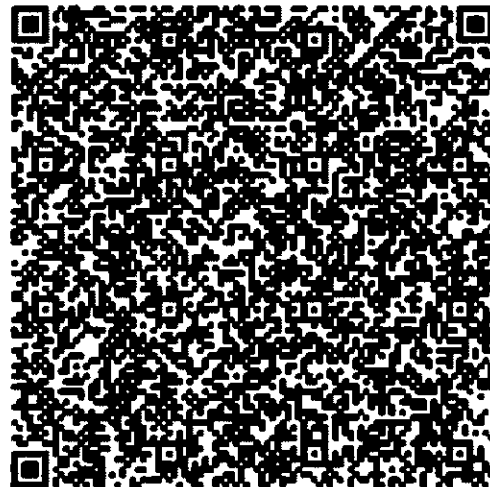
95951265984
BA1:0660361

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/03/2023 15:49:20 que o documento de hash (SHA-256) d9d0f6e6a6831c59175b1b3cd86c5d59e9805f96f0bc1a9d0c5c0969914f5 foi validado em 15/03/2023 15:47:51 através da transação blockchain 0x978149344b40e25f78891b9d622925bcfe00f90e211ca487cb8df98b0cf0362 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 121319)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 968c5d733945ab64fad7ba0be6480c9672d3ffb34dc9bb34208df5c3704c8fdc foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 121312 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH Digital pedro", cujo assunto é descrito como "CNH Digital pedro", faz prova de que em 15/03/2023 15:41:58, o responsável Templus Corporação Ltda (08.624.847/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Templus Corporação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/03/2023 15:43:08 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xda83fe3bdcf7b9f29bbcc3886e7d43168580a435c4b6aa8e8e959a5c61a524a0. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

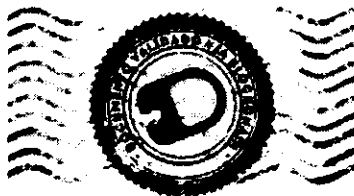
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dbdd6e6a6831c59175b1b3cbcd65cd59e980a5fb96f0bc1d90d5cf096f9914f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 121319 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH Digital REJANE", cujo assunto é descrito como "CNH Digital REJANE", faz prova de que em 15/03/2023 15:47:08, o responsável Templus Corporação Ltda (08.624.847/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Templus Corporação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 15/03/2023 15:48:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9781d934db40e25f78891b9db22925bcfbc00f90e211c487cb8fdf96b0cf0362**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

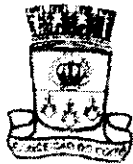
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-2284



Conceição do Coité, 5 de Janeiro de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

TEMPLUS CORPORACAO LTDA

TEMPLUS CORPORACAO

CPF/CNPJ: 08.624.847/0001-59
Email: TEMPLUSADM@GMAIL.COM

Inscrição Municipal: 001418

ENDEREÇO: RUA GREGORIO AMANCIO 1º ANDAR, 210 - OLHOS D'AGUA

ATIVIDADE PRINCIPAL

3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3303800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS
4645901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira: Das 08:00h às 18:00h.

Sábado: Das 08:00h às 18:00h.

Domingos e Feriados: Das 08:00h às 18:00h.

Alvará Nº 8005/2023

Chave de verificação: 960395487918



RESTRIÇÕES:



Este documento pode ter sua autenticidade verificada no portal www.conceicaodocoite.ba.gov.br

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 17:11:21 que o documento de hash (SHA-256) d7cea01783ef3b25833be9ed3342c45d2931b69ea1aae27f40a727e9a9b842d0 foi validado em 23/01/2023 17:07:57 através da transação blockchain 0x2b02d013a47951b6280ff3d0308785d40e0d211ea4723ea70894c5e22b00bf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109187)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7cea01783ef3b25833be9ed3342c45d2931b89ea1aae27f40a727e9a9b842d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 109187 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA FUNCIONAMENTO 2023", cujo assunto é descrito como "ALVARA FUNCIONAMENTO 2023", faz prova de que em 23/01/2023 17:07:53, o responsável **Templus Corporação Ltda (08.624.847/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Templus Corporação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 23/01/2023 17:10:23 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2b02d013a47951b6280ff3df0308785d40e0d211ea4723ea70894c5e22b00bff**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ
SANITÁRIO**

Alvará nº: 175/2022
Validade: 27/12/2023



A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité, de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme processo nº 175/2022, concede licença sanitária a:

Razão Social/ Nome:

TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA

Nome Fantasia:

TEMPLUS CORPORAÇÃO

CNPJ/CPF:

08.624.847/0001-59

Ramo de Atividade:

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Endereço:

RUA GREGÓRIO AMÂNCIO

Número:

210

Complemento:

PRÉDIO

Bairro/Distrito/Povoado:

OLHOS D'ÁGUA

Município/UF:

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Responsável Legal:

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA

CPF:

074.194.868-08

Responsável Técnico:

PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA

Conselho:

CFT/BA

Nº Registro:

5766281

Observações:

Conceição do Coité, 19 de dezembro de 2022.

SIMONE LOPES BORGES

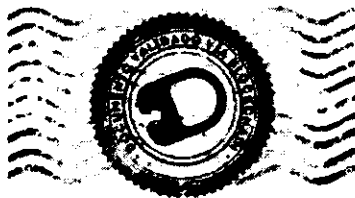
Coordenadora de Vigilância Sanitária

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS DO SEU VENCIMENTO.
- A NÃO REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM MULTA.
- O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aa4793eeab56b18d168918e3e3dc524f9bbaaaf718c26e8cae24ba9646bf4f00** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 109185 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA SANITÁRIO 2023", cujo assunto é descrito como "ALVARA SANITÁRIO 2023", faz prova de que em 23/01/2023 17:00:37, o responsável Templus Corporação Ltda (08.624.847/0001-59) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Templus Corporação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 23/01/2023 17:04:40 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7d92c9b420e95316a82d37dcf85eb3ea37a773278917d3c6f24cb2cb35386c93**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TEMPLUS CORPORACAO LTDA
CNPJ: 08.624.847/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:25 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **57A6.294E.83BA.7701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232875107

RAZÃO SOCIAL	
TEMPLUS CORPORACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
073.177.856	08.624.847/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 42745 / 2023

Contribuinte: TEMPLUS CORPORACAO LTDA

CPF/CNPJ: 08.624.847/0001-59

Zoneamento: 7500

Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO, 210 - OLHOS D'AGUA 43.730-000 CONCEICAO DO COITE.

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece Código Tributário do Município de Conceição do Coité-Bahia.

Emissão: 24/04/2023 às 10:22:02

Validade: 23/07/2023

Marcos Antonio Mendes Passos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. 2820

Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Código de Autenticidade: 3180 - 2537 - 1354

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.624.847/0001-59
Razão Social: TEMPLUS CORPORACAO LTDA EPP
Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO 210 ANDAR 1 / OLHOS D'AGUA / CONCEICAO DO COITE / BA / 48730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201091010883500

Informação obtida em 19/05/2023 10:51:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **TEMPLUS CORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Certidão nº: 3054004/2023
Expedição: 23/01/2023, às 08:21:50
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

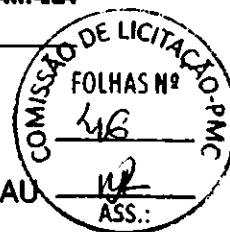
Certifica-se que **TEMPLUS CORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.624.847/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00161095

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Templus corporação LTDA
CNPJ: 08.624.847/0001-59
Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de maio de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



CERTIDÃO Nº: 00434446

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: PEDRO ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA

Naturalidade: SANTOS

Estado Civil: Casado

CPF: 074.194.868-08

RG: 1422153258

Orgão Expedidor: SSPBA

Filiação 1: TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA

Filiação 2: PEDRO SERVERIANO DE OLIVEIRA

Endereço: RUA GREGORIO AMANCIO

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 19 de maio de 2023





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00434478

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: REJANE RAMOS DA SILVA
Naturalidade: CONCEIÇÃO DO COITÉ
Estado Civil: Casado
CPF: 821.015.155-04
RG: 1422153258
Órgão Expedidor: SSPBA
Filiação 1: MARIA NEIDE RAMOS DA SILVA
Filiação 2: ROSALVO SILVA
Endereço: Rua Gregorio Amancio

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

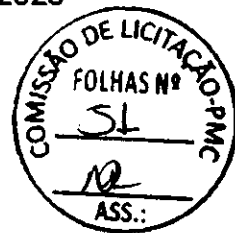
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



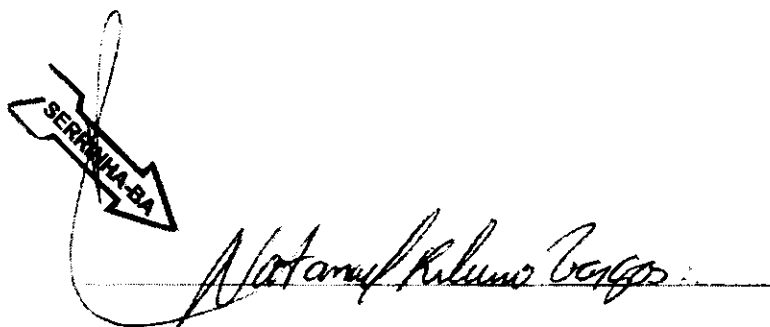
Salvador, sexta-feira, 19 de maio de 2023



DECLARAÇÃO

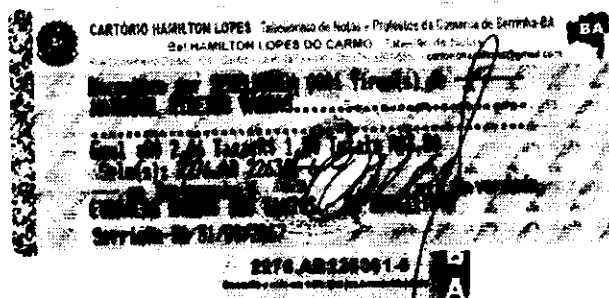
Declaro para os devidos fins que a empresa Templus Corporação, lotada na Rua Gregório Amâncio, 210, Olhos D'Água, Conceição do Coité-BA, inscrita no CNPJ 08.624.847/0001-29, vendeu um equipamento convencional de raios-x 500mA/125kvP e uma processadora de revelação automática à empresa CIR-Centro de Imagem e Radiodiagnóstico, lotada na Rua. José Américo, 98, Centro, Teofilândia-BA, inscrita no CNPJ 17.528.576/0001-29, cumprindo assim todos os prazos determinados pelo vendedor.

Teofilândia-BA, 31 de janeiro de 2017.



SERVIÇO-BA

CIR-Centro de Imagem e Radiodiagnóstico
Natanael Ribeiro Vargas
Sócio Administrador

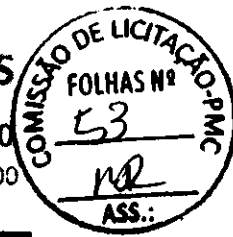




Prefeitura Municipal de Queimadas

Fundo Municipal de Saúde - CNPJ 12.782.605/0001-60

Praça Everaldo Procópio de Oliveira, sn - Centro - Queimadas-BA - CEP 48860-000



Queimadas, 20 de dezembro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Relatório para os devidos fins, que a empresa **TEMPUS CORPORAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.247/0001-59, com sede na Rua Gregório Amancio nº 210 - Centro, Conceição do Coité, prestou de **Locação de um aparelho de raio-x e processadora para filmes radiológicos**, no período de 2013 a 2016, conforme contratos firmados através de processos licitatórios. Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone até a presente data.

Respeitosamente

Indira Silva Salles

Secretária de Saúde

Dezembro 2016

Indira Silva Salles

Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.218.298/0001-27

SEMUSA
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Real

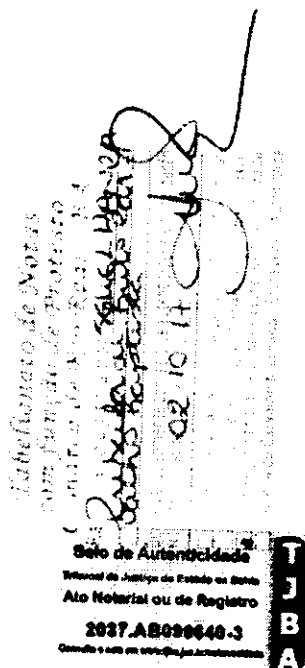


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a empresa **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, INSCRITO no CNPJ 08.624.847/0001-59, com sede na Rua Gregório Amâncio, 210- Centro Conceição do Coité, Bahia, forneceu-nos materiais e equipamentos médicos conforme contrato firmado por meio de licitação de numero **0257/2016** conforme notas fiscais em anexo sob números **000.264, 000.265, 000.266, 000.269**, Registramos ainda que a empresa cumpri fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone ate a presente data.

Atenciosamente

Rio Real, 10 de abril de 2017



RECONHECO

Priscila de Brito Carvalho Baptista

Secretária de Saúde

Dec. 11/2017

Priscila de Brito Carvalho Baptista

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO nº 11 /2017

Handwritten signature

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Real – Bahia, Rua Prof Edvaldo Boaventura, 95,
Telefax: (75) 3426 1748, E-mail saude.rioreal@gmail.com , CEP: 48.330-000.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 09:26:47 que o documento de hash (SHA-256)
ec403b731dca792cd61c01e29e3ecf0c8eb582e15ec5aceb9ee86c7b31944b2 foi validado em 24/01/2023 09:21:22 através da transação blockchain
0x5169a09fddbcb4c8b3ac7bd9fbd973d1e6ae20f5c9f8cc23cc6476c3cf2025e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109247)



Salvador, 23 de fevereiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA** sob o CNPJ 08.624.847/0001-59, com sede a Rua Gregório Amâncio, 210 centro Conceição do Coité, Bahia, nos fornece equipamentos bem como materiais médicos odontológicos e radiológicos, e ate a presente data não a nada que a desabone tendo cumprido integralmente os prazos quantitativos e valores prescritos em negociação.

Sendo o que nos apresenta para momento.

Atenciosamente,

Alex Goes

Alex Goes

07.803.387/0001-*un*
SIEMED REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. São do Setembro, Edif. Fundação
Patriótica, nº 400-Bloco A, 7º andar
s/70, Dom do João - CEP 40060-003
SALVADOR-BA





V IMAGENS

Declaração

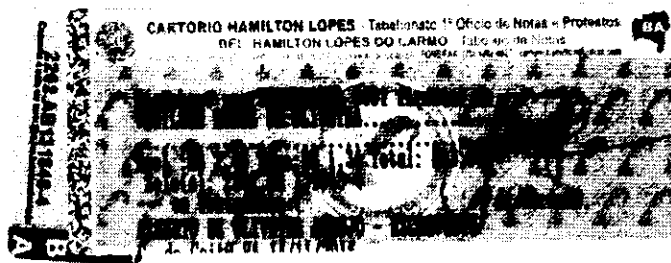
A V Imagens, CNPJ 14.883.486/0001-68 localizada na PC Jose Carneiro Da Silva, 85 centro CEP 48.730-000 Conceição do Coite – Bahia, telefone (75) 9159-5913 declara para os devidos fins que a Templus Corporação Ltda, CNPJ 08.624.847/0001-59, localizada a Rua Gregório Amâncio, 210, centro Conceição do Coité, Bahia, é empresa idônea atendendo aos anseios desta empresa, tendo um contrato de locação para nossa empresa (1) um aparelho de raios x de 500mA e (1)uma processadora automática de filmes radiológicos , atendendo também com manutenção preventiva e corretiva.

Conceição do coité, 10 de novembro de 2016



VANILSON LOPES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ14.883.486/0001-68



VANILSON LOPES DE OLIVEIRA - ME CNPJ14883486000168 PC JOSE CARNEIRO DA SILVA.85 CENTRO CEP 48.730-000 CONCEICAO DO COITE TELEFONE (75) 9159-5913



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 09:29:58 que o documento de hash (SHA-256) 47a84d472af138e25fd37e69e6f93d14bee4c521b631d10c0371f826f1011 foi validado em 24/01/2023 09:11:22 através da transação blockchain 0x402acc9c948f53b04521993373e693301f5d537d8c4e8858b1f9dea1840e1edb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109249)





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**



Prefeitura Municipal de Rio Real

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado (CP-BRASIL)

Prefeitura Municipal de **Rio Real publica:**

- 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 0185-2016. (Referente Ao Convite Nº 0150-2016-15). Contratada: J.R Ribeiro De Santana & Cia Ltda – Me.
- 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 0122-2016. (Referente Ao Convite Nº 073-2016-03). Contratada: Gilvanes De Jesus Santos – Me.
- 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 0161-2016. (Referente Ao Pregão Presencial Nº 0127-2016-12). Contratada: Edson Santos De Andrade – Me.
- 1º Termo Aditivo De Valor Ao Contrato Nº 0143-2016. (Referente À Chamada Pública Nº 057-2016-01). Contratada: Edenilto Rezende Dos Anjos.
- Extrato De Prorrogação Contratual do Primeiro Termo De Aditamento Para Prorrogação De Prazo Ao Contrato Nº 0390-2015. Contratada: Alexandre Marcio Nalon – Me.
- Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 0257-2016 do Contrato Nº 0295-2016 (Loete 02). Contratada: Templus Corporação Ltda.
- Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 0257-2016 do Contrato Nº 0296-2016 (Lotes 01,03,04 E 06). Contratada: Edmilson Do Nascimento Santos – Me.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



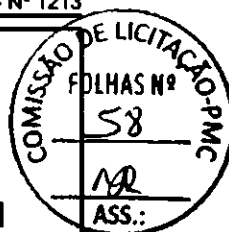
Gestor - Orlando Brito de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Senador Antonio Carlos Magalhães, nº. 56

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GP3XV1VCIDMOFN9B0MYH6A



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL



EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0257-2016.

CONTRATO Nº 0295-2016 (LOETE 02)

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSTRUMENTAIS HOSPITALARES, COMO ABAIXO ESPECIFICADO, PARA A ADEQUAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL- BA
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ sob o n.º 08.824.847/0001-59

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 597.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)
ADJUDICAÇÃO: 22.11.2016
HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2016
INÍCIO DO CONTRATO: 25.11.2016.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0257-2016.

CONTRATO Nº 0296-2016 (LOTES 01,03,04 e 06)

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E MATERIAIS ESPECÍFICOS E DE ESCRITÓRIO, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA A ADEQUAÇÃO TÉCNICA E FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE RIO REAL- BA
REPRESENTANTE LEGAL: ORLANDO BRITO DE ALMEIDA

CONTRATADA: EDMILSON DO NASCIMENTO SANTOS – ME
CNPJ sob o n.º 12.416.276/0001-34
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 337.135,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)
ADJUDICAÇÃO: 22.11.2016
HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2016
INÍCIO DO CONTRATO: 25.11.2016.

Rua Rui Barbosa, s/n – Centro – Rio Real – Bahia – CEP: 48.330-000
Fone – Fax (75) 3426-1320 – CNPJ: 15.088.800/0001-83

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GP3XV1VCIDMOFN9B0MYH6A

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

